PORTARIA Nº 58 DE 17 JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação da portaria 057, de 08 de julho de 2024, que nomeava motorista para dirigir veículo da Câmara"

Considerando que o poder executivo não mais irá ceder o servidor para realizar as duas viagens conforme especificava a portaria 057, de 08 de julho de 2024;

Considerando que o poder legislativo não possui motorista para levar os vereadores, uma vez que, o motorista efetivo está afastado a pedido do servidor para disputa das eleições municipais 2024;

Considerando que os vereadores não foram nomeados para dirigir o veículo legisltivo.

O presidente da Câmara Municipal de Santana da vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º – Fica revogada a portaria 057, de 17 de Julho de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS:53850831604

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS:53850831604
Dados: 2024.07.17 16:06:23 -03'00'

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
Presidente